



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº. 4.599, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2017 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo VI da Lei nº. 4.526, de 13/12/2016 e no Anexo V da Lei 4.525, de 13/12/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.529 de 16 de dezembro de 2016 para o exercício de 2017, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminada:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E DESENV. URBANO

14.01 – Manutenção Serv. Secr. Obras, Transp. e Desen. Urbano

154520002.1.045/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 116.000,00

Fonte de Recurso 002

154520002.1.046/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 325.000,00

Fonte de Recurso 002

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2017 da fonte de recurso abaixo especificado:

	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
002	DRM - EC nº 93/2016	441.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Especial constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2017 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.526, de 13/12/2016 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENV. URBANO

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.045	Projeto: Construção do Módulo de Atendimento ao Público					
	Fonte de Recurso 002 – Valor Suplem.					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1,00	-	-	-	116.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir o módulo de atendimento ao público	Obra Construída/ Ampliada	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					
1.046	Projeto: Construção do Espaço Multiuso					
	Fonte de Recurso 002 – Valor Suplem.					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1,00	-	-	-	325.000
	Principais serviços e ou produtos					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

0001	Construir espaço multiuso	Obra Construída/ Ampliada	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

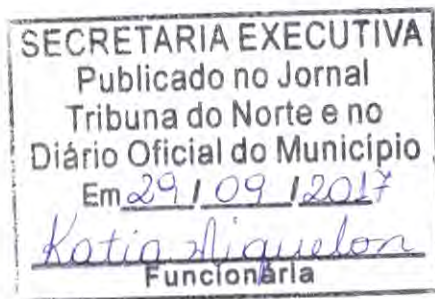
Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2017 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexo V da Lei nº. 4.525, de 13/12/2016, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENV. URBANO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.045	Projeto: Construção do Módulo de Atendimento ao Público		
	Fonte de Recurso 002 – Valor Suplem.		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1,00	116.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir o módulo de atendimento ao público	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve aumento da meta física		
1.046	Projeto: Construção do Espaço Multiuso		
	Fonte de Recurso 002 – Valor Suplem.		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1,00	325.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir espaço multiuso	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de setembro de 2017.



SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças